
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas no processo de dispensa, bem como, as informações procedentes do Procurador Municipal, RATIFICO os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a contratação da empresa ALVINO BRANDÃO VIEIRA FILHO E CIA LTDA – ME, com sede na AVENIDA JOAQUIM TETE Nº 354, CENTRO, CEP: 57.530-000, CANAPI/AL, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 11.126.563/0001-47, no valor de 1.032,88 (mil e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos), visando o fornecimento do objeto supracitado (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS), sob os fundamentos do artigo 75, inciso I, da lei 14.133/21.

Publique-se o presente despacho, no prazo legal, como condição de

eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para a formalização do instrumento contratual com a respectiva publicação, e, em seguida, para a secretaria de origem para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Canapi, 21 de novembro de 2025.

KESIA MARIA RODRIGUES DE LIMA
Presidente do IPREV-CANAPI

Publicado por:
Sueli Barbosa Vilar
Código Identificador:BD110350

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 27/11/2025. Edição 2691
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>